

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 01/08/22
Canindé do São Francisco
01 de AGO de 2022

LEI Nº 247/2022
DE 01 DE AGOSTO DE 2022


Simão Aguiar Menezes Júnior
Assistente Administrativo
Matricula 3878

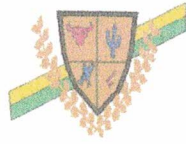
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
DOAR TERRENO LOCALIZADO NA
ZONA URBANA DA SEDE DO
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO
FRANCISCO – SERGIPE.”

WELDO MARIANO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que: em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente, a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer doação de 02 (dois) terrenos localizados na zona urbana da sede do Município de Canindé de São Francisco – Sergipe, conforme Art. 1º da Lei Municipal n.º 049/2014, de 21 de fevereiro de 2014.

§ 1º 01 (um) terreno na QUADRA D-16 LOTE 30 MEDINDO DE FRENTE 8,10m, FUNDO 8,10m, LADO DIREITO 21,80m, LADO ESQUERDO 21,80m, TENDO COMO CONFRONTANTE DE FRENTE A RUA FELINO BOMFIM FEITOSA, AO FUNDO, O LOTE 13 e 14, LADO DIREITO LOTE 29, LADO ESQUERDO LOTE 31, COM ÁREA TOTAL DE 176,58m², que será doado ao Senhor GILMAR FRAGA SANTOS – CPF n° 228.992.748-13 e RG n° 5.340.274-1, SSP/SP.

§ 2º 01 (um) terreno na QUADRA B-19, LOTE 26, MEDINDO DE FRENTE 8,00m, FUNDO 8,00m, LADO DIREITO 18,00m, LADO ESQUERDO 18,00m, TENDO COMO CONFRONTANTE DE FRENTE A RUA ADERALDO DE SOUZA, AO FUNDO, O LOTE 05 e 5A, LADO DIREITO LOTE 25, LADO ESQUERDO LOTE 26A, COM ÁREA TOTAL DE 144,00m², que será doado ao Senhor LUIZ PEREIRA DE ANDRADE – CPF n° 437.754.115-34 e RG n° 33535698, SSP/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O disposto no artigo anterior tem a finalidade de regularização e lavratura de escritura pública de doação de registro de transferência da propriedade em nome do possuidor, perante os cartórios competentes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canindé de São Francisco - Sergipe em, 01 de agosto de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA

Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE